

Aos 18 (dezoito) dias de março de 2025, as 20 horas, reuniram-se agentes culturais, Conselho Municipal de Políticas Culturais e servidores da prefeitura, no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Campo Bom para realização da audiência pública da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura atendendo a lei federal nº 14399/2022 e sua regulamentação com o objetivo de discutir a elaboração do PAA - Plano Anual de Aplicação de Recursos, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Federal nº 14399/2022. A audiência foi presidida pela Diretora Geral de Cultura, Sra. Milene Renata Guedes que deu as boas vindas e agradeceu a presença dos fazedores de cultura e destacou a mobilização do Conselho Municipal de Políticas Culturais na pessoa do Presidente Wesley Sales, convidou a Secretária Municipal de Educação Sra Mara Helena Daubermann para fazer uma saudação aos presentes. A secretária agradeceu a participação e desejou a todos uma noite produtiva de trabalho. A diretora Milene, informa que para garantir que o encontro seja fluido e objetivo os trabalhos serão conduzidos pelo consultor Marco Aurélio Alves e o passa a palavra. O Consultor iniciou a apresentação trazendo os pilares que fundamentam a lei federal e de como deverá ser a sua aplicação, deixando explícito o que é possível e o que é vetado na distribuição dos recursos. Marco alerta sobre os prazos curtos para execução e de que sendo cumpridos de forma correta até o dia 25 de maio todos pagamentos serão realizados.

A proposta para Campo Bom é um edital geral para que todos tenham oportunidade de aplicar seus projetos nas categorias que entenderem mais adequada sem correr o risco de repartir em cerca de 30 editais diversos como sugerido por cada uma das setoriais e que enfoque em cada categoria. Marco explica sobre a contrapartida social obrigatória e que deverá ser planejada em acordo com a Diretoria Geral de Cultura para garantir que a agenda seja diversificada. O consultor expõe um modelo de cronograma de aplicação contemplando a abertura do edital para dois dias úteis após a aprovação do PAA. Ele informa que para auxiliar na elaboração de projetos será realizado curso com objetivo de tirar dúvidas e orientar sobre a construção dos projetos e que ainda será feita outra rodada para formação da prestação de contas. O edital será dividido em 5 itens sendo: Item 1 - 1 ponto de cultura R\$80.000,00; Item 2 - 1 ponto de cultura R\$40.000,00; Item 3 - 15 projetos de R\$10.000,00; Item 4 - 5 projetos de R\$22.000,00; Item 5 - 20 projetos de R\$5.000,00. Após a explanação apresenta os objetivos da audiência pública, os instrumentos legais da PNAB, os recursos destinados ao município em razão do termo de adesão celebrado entre o município e o Ministério da Cultura, com repasse no valor total de R\$ 505.952,81 (quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois com oitenta e um centavos) considerando as correções monetárias. Ao final da apresentação fica aberto a plenária para sugestões e perguntas quanto a divisão do edital. O presidente do CMPC Wesley Sales comenta sobre a experiência obtida na execução da Lei Paulo Gustavo sobre os pareceristas utilizarem

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

respostas padrão nas impugnações. O consultor explica que a comissão avaliadora é conhecedora da realidade do município de Campo Bom e garante que não serão utilizadas respostas padrão. E reforça que o processo de avaliação será transparente; Denian questiona a divisão dos recursos em relação aos projetos descentralizados que são 10 vagas de R\$5.000,00 e também dos outros itens no que diz respeito aos valores dos projetos e solicita que seja reavaliado. Marco Aurelio discorre quanto a número de vagas e aumentar o valor da premiação, caso seja de interesse; Evertton pontua que não visualiza a setorial da literatura representada nos editais e pergunta se haverá separação de pessoas físicas e jurídicas; Após os questionamentos Marco Aurelio sugere uma suspensão de 10 minutos para que as setoriais elaborem uma nova proposta de divisão dos recursos. A sessão é interrompida e retorna para sugestão das propostas. No retorno da sessão o consultor reinicia falando da oficina de preparação para elaboração de editais que tem por objetivo capacitar os agentes culturais para este e outros editais e leis de incentivo, das opções de horários viáveis para as formações em dois dias são colocadas a votação três propostas: 1 - sexta das 19h às 22h; sábado das 9h às 12h e das 13h às 17h; 2 - sábado das 9h às 12h e das 13h e das 17h; 3 - domingo das 9h às 12h e das 13h às 17h; terça das 19h às 22h; A plenária vota: Opção 1: 26 votos; Opção 2: 0 votos; Opção 3: 8 votos. Vence a opção 1 para ocorrer no auditório da secretaria municipal de educação. A sessão de tira dúvidas fica para 01 de abril das 19h às 22h. É retomado o assunto acerca da divisão dos valores para composição do edital, o CMPC apresenta a seguinte proposta para a plenária: Manter igual o item 5 de 20 vagas de R\$5.000,00; Alterar o item 4 de 05 vagas para projetos para festas, festivais e feiras reduzindo para 3 projetos a serem contemplados; Utilizar o saldo retirado do item 4 de R\$44.000,00 para o item 3 de 15 vagas de R\$10.000,00 e retirar a cláusula de projeto inédito; passando a ser 19 vagas de R\$10.000,00 para ações e projetos; Item 5 passa a ser 21 vagas de R\$5.000,00. A plenária vota em duas etapas: Favoráveis a retirada de 2 projetos, festas e festivais: 34 votos sendo maioria, favoráveis a retirada da palavra inédito: 26 votos sendo maioria. A proposta do conselho é aprovada. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Milene Guedes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim. Milene Renata Guedes.